

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 1511/2022 - SEAD

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Senhor  
Adriano da Rocha Lima  
Secretário  
Secretaria - Geral da Governadoria - SGG  
Goiânia - Goiás

Assunto: Termo de Liberação - Ata de RP nº 002/2022 - VIGILÂNCIA

Senhor Secretário,

Em resposta ao **Ofício nº 676/2022 - SGG**, esta Pasta na condição de responsável pela gestão da Ata em questão, manifesta-se favorável à contratação nas quantidades requeridas pelo órgão partícipe, quando do registro da Ata supracitada, conforme discriminado abaixo:

#### TERMO DE LIBERAÇÃO

ATA RP 002/2022 - Vigilância  
Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 20200005023605

LOTE ÚNICO		FORNECEDOR REGISTRADO: Caldas Extintores e Equipamentos					Fornecedor Registrado	
Contra Incêndio Eireli-ME		ITEM	CÓDIGO COMPRASNET	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.		VALOR UNITÁRIO
LOTE 01	1	70257	Vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	Posto	4	R\$ 8.754,64	R\$ 35.018,56	Office Segurar Eireli
	2	70275	Vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	Posto	4	R\$ 9.459,18	R\$ 37.836,72	
TOTAL.....							R\$ 72.855,28	
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS PARA 12 MESES.....							R\$ 874.263,36	

Concluída a liberação da utilização da Ata, os documentos necessários ao processo de contratação encontram-se disponíveis no site do Comprasnet, no menu: Downloads/Documentos de Contratação.

Cabe ao órgão participante da Ata de Registro de Preços, indicar o gestor do contrato, ao qual, compete atender as atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como o que dispõe o Art. 3º, e § 4º e seus incisos do Decreto Estadual nº 7.437/2011.

Obedecendo ao Art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93, o contrato a ser firmado com o fornecedor indicado deverá ser o constante do edital do referido processo licitatório.

Atenciosamente,

Bruno Magalhães D'Abadia  
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 22/02/2022, às 12:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027776760** e o código CRC **9A80AC71**.



Referência: Processo nº 202218037001197



SEI 000027776760